



## PORTARIA COREN-ES Nº. 206/2023

**Revoga a Portaria Coren-ES nº 198/2023 e designa Conselheira e Funcionários para participarem do 13º Seminário Administrativo na cidade de Porto Velho-RO, no período de 22 a 26 de maio de 2023.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Coren-ES nº 095/2022, emitida em 30/11/2022, e publicada no Diário Oficial da União em 14/02/2023;

**CONSIDERANDO** o e-mail encaminhado pelo Setor de Eventos do Cofen, no dia 11/04/2023, bem como o Ofício Circular Cofen nº 046/2023, que encaminhou as Orientações Gerais e Programações do 13º Seminário Administrativo, que se realizará no período de 22 a 26 de maio de 2023, na cidade de Porto Velho-RO;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, por meio do Despacho nº 1025/2023, datado de 26/04/2023, no sentido de que os funcionários Alexandre Magno Peixoto Martins, Khristianne Koehler Miranda e Rafael do Nascimento Celante, a acompanhe durante a realização do 13º Seminário Administrativo – SEMAD, que se realizará entre os dias 22 a 26/05/2023;

**CONSIDERANDO** a pontuação da Controladora Geral, via e-mail, em 05/05/2023, bem como a determinação da Presidência, via e-mail, em 06/05/2023;

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar a Conselheira Presidente, **Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos**, para representar o Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo no 13º Seminário Administrativo - SEMAD, no período de 22/05/2023 a 26/05/2023, na cidade de Porto Velho, em Rondônia-RO.

**Art. 2º** – Designar os funcionários abaixo, para participar do SEMAD pelo período descrito no Art. 1º:

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sl 108, 1º andar – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



- Alexandre Magno Peixoto Martins – Chefe do Departamento de Gestão Administrativo e Financeiro;
- Khristianne Koehler Miranda – Chefe da Divisão Administrativa e Financeira;
- Rafael do Nascimento Celante – Chefe do Setor de Compras.

**Art. 3º** – A conselheira citada no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nº 067/2022, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES nº 100/2022.

**Art. 4º** – Os funcionários citados no Art. 2º farão jus ao recebimento de diária(s), bem como à concessão de passagens aéreas nos termos das Decisões Coren-ES nº 067/2022 e nº 100/2022.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e surtirá efeitos a partir de 22/05/2023, revogando a Portaria Coren-ES nº 198/2023.

Vitória (ES), 09 de maio de 2023.

**Leonardo França Vieira**  
COREN-ES 223169-ENF  
Conselheiro Secretário

**Dr. Douglas Lirio Rodrigues**  
COREN-ES 900893-TE  
Conselheiro Tesoureiro